



PORTARIA Nº 066/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Carolina Tavares ocupante do cargo de Recepcionista do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Recepcionista no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 067/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Monica de Souza e Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 068/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Gilmara Trindade Gonçalves ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 069/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcelo Batista Leivas ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias Prêmio;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias prêmio referente ao ½ do 1º decênio ao servidor municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do período de 08/04/2025 à 06/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 070/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Noely Aparecida de Carvalho ocupante do cargo de Operário do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Operário no período de 02/04/2025 à 01/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 071/2025

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, solicitando licença sem vencimentos;
CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 01 (um) ano, a contar de 01 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.



PORTARIA Nº 072/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Adriana Geralda da Silva ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 073/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo ocupante do cargo de Técnico de Farmácia do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia no período de 17/04/2025 à 30/04/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 074/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Elizabeth Maria dos Santos ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento da Diretora Adm/Financeira;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 02/04/2025 à 01/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 27 de Março de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de Março de 2025.

Diretora Administrativa e Financeira.



Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 009/2022

Processo Administrativo nº 015/2022,
Inexigibilidade nº 001/2022,
Credenciamento nº 001/2022

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Ana Claudia Ricarte de Castro

CNPJ: 26.766.144/0001-47

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 6ª do Contrato 009/2022, referente ao Processo Administrativo nº 015/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, Credenciamento nº 001/2022.

Data de Assinatura: 25/3/2025

Vigência: 31/03/2025 até 31/08/2025

Signatários: – Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Ana Claudia Ricarte de Castro – (pela contratada)

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2024

Aditivo de 25%

Processo Licitatório nº 022/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda

CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: O aditamento do Contrato 008/2024 referido no preâmbulo deste instrumento, para acréscimo dos quantitativos, Processo Licitatório nº 022/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023, com alteração do valor global inicialmente estimado.

Valor do aditivo: R\$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) - Tal valor numérico corresponde ao acréscimo de 25%.

Data de Assinatura: 25/03/2025

Signatários: Celine Maria Pinto Abdalla Barreto – Diretora Presidente (pela contratante) e Raquel de Faria Myrrha (pela contratada).

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato 008/2024

Aditivo de Vigência

Processo Licitatório nº 022/2023 Pregão Eletrônico nº 019/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Web Printer Comércio de Máquinas Ltda

CNPJ: 10.678.003/0001-32

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 008/2024, referente ao Processo Licitatório nº 022/2023, Pregão Eletrônico nº 019/2023.

Data de Assinatura: 25/3/2025

Vigência: 31/03/2025 até 30/04/2025

Signatários: – Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratante) e Raquel de Faria Myrrha – (pela contratada)

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - Processo Licitatório nº. 3/2025 - Concorrência Presencial nº. 2/2025 - Critério de Julgamento: Técnica e Preço. A Câmara Municipal de Carandaí/MG, através do Agente de Contratação José Pires Neto, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve solicitação de impugnação ao edital do Processo Licitatório nº. 3/2025 - Concorrência Presencial nº. 2/2025, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário), interposta por Adriano Medeiros Fontanelli – OAB/PR nº 61.703. Diante do exposto, presentes os requisitos de admissibilidade, em especial a tempestividade, conhecemos da impugnação proposta, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a data marcada para a Sessão Pública para 28/03/2025, às 13h. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Carandaí, 27 de março de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 2/2025 Concorrência Presencial 1/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da Concorrência Presencial 1/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas

2) Proponente Vencedor: Cigma Consultoria Integrada para Administração Pública, inscrita no CNPJ 11.480.120/0001-50

3) Valor total: R\$30.600,00

Carandaí, 27 de março de 2025.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 4/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí

CONTRATADA: Cigma Consultoria Integrada para Administração Pública Ltda.

CNPJ nº. 11.480.120/0001-50

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 2/2025

MODALIDADE: Concorrência Presencial nº. 1/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, XXXVIII e art. 28, II da Lei Federal nº. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, com emissão de pareceres inerentes ao objeto, visita in-loco, atendimento virtual e acompanhamento de envio de prestação de contas

VALOR GLOBAL: R\$30.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003.001.01.031.0001.2807.33903500 (Ficha 28) – Serviços de Consultoria

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

PORTARIA Nº 16/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Veto Total ao Projeto de Lei 763/2025 - Regulamenta a verba indenizatória pelo exercício da atividade parlamentar – VIAP dos vereadores da Câmara Municipal de Carandaí, revoga a Lei Municipal nº 2146/2014 e suas alterações, Lei nº 2371/2020, e dá outras providências, recebido pela Câmara Municipal em 17/03/2025;

- **CONSIDERANDO** o art. 239 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores Gilmar Antônio dos Santos, Jader José de Paiva e Maurício Pereira de Carvalho, para apreciar o Veto Total ao Projeto de Lei 763/2025.

Art. 2º Esta Comissão terá um prazo de 8 (oito) dias para emitir parecer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 18 de março de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 18 de março de 2025. Ver. Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

PORTARIA Nº 17/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA AMANDA PAULA VIEIRA BENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pela servidora Amanda Paula Vieira Bento, protocolado sob o nº. 344, de 12/3/2025, pelo qual a servidora deverá afastar-se de suas atividades laborativas pelo período de 11 (onze) dias a partir de 01/11/2022;

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, no período de **12/3/2025 a 23/3/2025**, sem prejuízo de sua remuneração.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de março de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 24 de março de 2025. Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

PORTARIA Nº 18/2025

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Pedro Marconi de Souza Rodrigues, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão especial, composta pelos **Vereadores Cor Jesus Moreno, Éder Damasceno Silva e Gilmar Silva Tavares**, para averiguação e apresentação de relatório ao Requerimento 33/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 24 de março de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2025. Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.

PORTARIA Nº 19/2025

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA VANDERLÉIA APARECIDA DE FARIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Requerimento 34, de 21 de março de 2025, feito pela servidora Vanderleia Aparecida de Faria, solicitando 14 (catorze) dias de férias regulares e a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia, conforme disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **14 (catorze) dias** de férias à servidora Vanderléia Aparecida de Faria, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de **14/04/2025 a 27/04/2025**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2022 a 31/08/2023**.

Art. 2º Fica concedido a conversão de **10 (dez) dias de férias em pecúnia (18/04/2025 a 27/04/2025)**, consoante o disposto no art. 80, §3º, da Lei Municipal nº. 2295/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2025.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente -

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2025. Vereador Patrick José Santos Oliveira - Secretário.